



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301  
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

Apresentação: 25/06/2025 11:15:28.203 - Mesa

REQ n.2400/2025

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**  
**(Do Sr. ZÉ ADRIANO)**

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 915, de 2025 ao Projeto de Lei nº 672, de 2024.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 142, caput, seja apensado o Projeto de Lei nº 915, de 2025 ao Projeto de Lei nº 672, de 2024.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 915, de 2025, de minha autoria, que tem o escopo único de criar regramento para vedar a monetização do uso de contas e perfis de parlamentares de todos os níveis da Federação, sempre que forem divulgados conteúdos próprios do mandato. Buscando o mesmo objetivo, o Projeto de Lei nº 672, de 2024, de autoria dos nobres deputados Chico Alencar - PSOL/RJ e Tarcísio Motta - PSOL/RJ também se encontra em análise nas Comissões.

O Requerimento em tela está previsto no art. 142 do RICD, definindo em seu *caput* que proposição *da mesma espécie*, que regula *matéria idêntica ou correlata é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara*.

Entendo que ao apresentar minha proposição, e no momento do despacho de Vossa Excelência às Comissões, a matéria deveria ter sido apensada ao PL 672/2024 pela notória semelhança dos textos e dos objetivos que moveram seus autores, qual seja, regular uma atividade cada vez mais frequente entre os parlamentares que em muitos casos, propositalmente, alimentam polêmicas durante os trabalhos legislativos, seja nas Comissões ou em Plenário, com o objetivo único de “viralizarem” nas redes sociais, gerarem engajamentos e se beneficiarem com a monetização que isso acarreta, em desfavor da boa convivência entre pares e do bom desempenho da atividade legislativa.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250487846100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Adriano



\* C D 2 5 0 4 8 7 8 4 6 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301  
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

Apresentação: 25/06/2025 11:15:28.203 - Mesa

REQ n.2400/2025

Diante do exposto e tendo em vista que as proposições em questão tratam de matéria semelhante e que sua tramitação conjunta colabora para a economicidade do processo legislativo, não representando prejuízo para nenhuma das proposições, pelo contrário, elas se completam e se aperfeiçoam, é que solicito a Vossa Excelência que determine a apensação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2025.

**ZÉ ADRIANO**  
Deputado Federal – PP/AC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250487846100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Adriano



\* C D 2 5 0 4 8 7 8 4 6 1 0 0 \*